

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO**  
**Solicitação: 10957-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **20 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025** buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – Instalação de Divisórias de Vidro**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição  |
|------|--|
| 1    | <p>Contratação de empresa para execução e instalação de divisórias de vidro para escritório, conforme projeto anexo.</p> <p>Especificações das divisórias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Divisórias de vidro inteiro (incolor, espessura 8mm, temperado), junta-seca e espessura 95mm (ou similar);</li><li>- Estrutura em alumínio natural fosco;</li><li>- As divisórias deverão conter persiana integrada (conforme foto anexa para referência);</li><li>- Quantidade de divisórias deverá ser prevista de acordo com o projeto e dimensões de módulo disponíveis;</li><li>- 2 módulos de porta de giro para divisória pisoteto. Folhas em MDF (ou similar) formicado branco, batente em alumínio natural fosco, fechadura padrão com maçaneta e dobradiças em alumínio natural fosco;</li><li>- Medidas e demais configurações do espaço deverão ser verificadas in loco pelo fornecedor em VT, antes do envio da proposta.</li></ul> <p>Endereço Prédio dos Corpos Artísticos: Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000</p> |

**Condições Comerciais**

### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215